



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Número do Documento: 2032280

34
17177



RESOLUÇÃO Nº 007/2017 – CEPE

APROVA O PROVIMENTO Nº 019/2015-GR, QUE NORMATIZA O EDITAL Nº 009/2015-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10/07/2015, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

Considerando a necessidade de suprir a carência de docentes, em virtude do afastamento para qualificação e evitar a descontinuidade das atividades acadêmicas com a urgência devida;

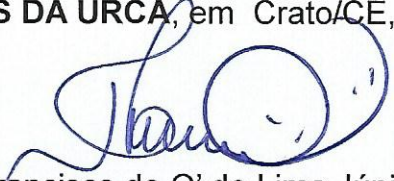
Considerando a necessidade de referendar o Provimento mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 019/2015-GR, QUE NORMATIZA O EDITAL Nº 009/2015-GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10/07/2015, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 01 de março de 2017.


Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE em Exercício


Nágyla Maria Galdino Drumond
Secretária Executiva da Ciência,
Tecnologia e Educação Superior